

Portaria n.º 1810/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

Oficiais PIL RC:

ASPOF PIL 132450-A, Francisco José Faustino Correia, CFMTFA.
ASPOF PIL 132416-A, Ricardo Jorge da Costa Faria, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

24 de Outubro de 2005. — O Comandante, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1811/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Tenente:

ALF TOPS 130511-F, Paulo José Mateus Nogueira da Silva, COFA.
ALF TOPS 130513-B, Márcio Filipe Pereira C. da Silva Roque, COFA.
ALF TOPS 130508-F, Edgar Luís Resende de Oliveira Lopes, CZAA.

ALF TOPS 130604-K, Pedro Miguel Morais Matos da Costa, BA 1.
ALF TOPS 129226-K, Gualter Márcio Lopes Medeiros, AFA.
ALF TOPS 130566-C, Bruno Duarte Benevides P. Sousa, BA 4.
ALF TOPS 130507-H, Nuno Filipe Moreira Rodrigues da Costa, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 9 de Setembro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

12 de Setembro de 2006. — O Comandante, em exercício de funções, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1812/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de ASPOF, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea *a*) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

Oficiais PIL RC:

ASPOFG PIL-OFI 132840-K, Igor Estêvão Ramalho, CFMTFA.
ASPOFG PIL-OFI 132868-K, José Manuel da Costa Araújo, CFMTFA.
ASPOFG PIL-OFI 132878-G, João Pedro Vieira Martinho, CFMTFA.
ASPOFG PIL-OFI 132875-B, André Tiago Neves de Araújo, CFMTFA.
ASPOFG PIL-OFI 132796-J, João Diogo Neves, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Julho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2006. — O Comandante, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1813/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

Oficiais PIL RC:

ASPOF PIL-OFI 132840-K, Igor Estêvão Ramalho, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 132868-K, José Manuel da Costa Araújo, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 132878-G, João Pedro Vieira Martinho, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 132875-B, André Tiago Neves de Araújo, CFMTFA.
ASPOF PIL-OFI 132796-J, João Diogo Neves, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Julho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2006. — O Comandante, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal**Despacho n.º 24 246/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SAJ SAS SUPRA 028529-D, João Augusto Ribeiro Neto, BALUM.

Conta esta situação desde 8 de Setembro de 2006.

8 de Setembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 24 247/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SMOR MARME ADCN 013386-J, Manuel Maria Pacheco da Silva, EMGFA.

Conta esta situação desde 1 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1814/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TPAA:

TCOR TPAA Q-e 020270-D, José Fernando Marreiros da Avó, SAS.

Conta esta situação desde 5 de Outubro de 2006.

6 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.